
 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 1336715 Série 1, emitido em 17/03/2023 20230323u09967852000127	Número da Nota <b>01130819</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>21/03/2023 13:16:04</b>			
	Código de Verificação <b>AVYK-8IWQ</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>09.967.852/0107-85</b> Inscrição Municipal: <b>3.243.288-7</b> Nome/Razão Social: <b>HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A</b> Endereço: <b>R DA CONSOLACAO 02303, SALA A - CONSOLACAO - CEP: 01301-100</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>RAPHAEL AUGUSTO AZEVEDO</b> CPF/CNPJ: <b>357.233.528-06</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>SQN 403 Bloco M 01, Nao informado - Asa Norte - CEP: 70835-130</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>mktazevedo@gmail.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Hospede: <b>RAPHAEL AUGUSTO AZEVEDO</b> Segundo hóspede: <b>Matheus Serafim CPF: 311.080.358-50</b> Confirmação: <b>1466798</b> UH: <b>1763</b> RPS: <b>1336715</b> Check In: <b>16/03/2023 00:00:00</b> Check Out: <b>17/03/2023 00:00:00</b> Iss R\$: <b>30.54</b> Diária R\$: <b>610.85</b> Tributos Aprox: Fed: R\$ = % Mun: R\$ = % (IBPT)				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 641,39</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>641,39</b>	<b>5,00%</b>	<b>32,06</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1336715 Série 1, emitido em 17/03/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2023; (4) Esta NFS-e substitui a NFS-e nº 1130274;				